



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 028, de 17 de fevereiro de 2014.

Homologa as inscrições dos candidatos aptos a prestar as provas do Concurso Público para Emprego Público nº 001/2014, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos candidatos aptos a prestarem as provas do Concurso Público para Emprego Público nº 001/2014, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSC.	CANDIDATO
3136	ARLEI MARIA NAVA
3067	ELIANE BAU
2994	JIANA MOSENA
2857	MARCIELE DE SOUSA
3188	MARIANA VARGAS BECKER
3287	ROBERTA GABATTI DALMAGRO

EDUCADOR FÍSICO

Nº INSC.	CANDIDATO
3288	ACLIDIO PECOS VALDUGA
2784	FÁTIMA BISUTTI
2903	FRACISCO DEO MARTINS
3211	MARCIA MARIA FERRONATTO
2836	MARLI TEREZINHA FABIANI
2886	MICHELI MOCELLIN
3221	WILLIAN HENRIQUE HAHN

FISIOTERAPEUTA

Nº INSC.	CANDIDATO
3260	ANA PAULA FERNADES KOJOROSKI
3160	DIANY LUNARDI
3090	GABRIELA URNAU
3207	IASSANA BIASI
3133	LETICIA LEIDENS
3126	MANUELA LAZARETTI PEREIRA

FONOAUDIÓLOGO

Nº INSC.	CANDIDATO
3076	SIMONE REGINA BOTTOLO KULLACK

NUTRICIONISTA

Nº INSC.	CANDIDATO
3112	CRISTINA GIONGO
3111	MARCIANE RAFAELA PICON



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

3257	SANDRA REGINA HEMING SEIBEL
------	-----------------------------

PSICÓLOGO

Nº INSC.	CANDIDATO
3270	BARBARA CAMILA DA SILVA
3099	CARLISE VANELLI
2855	DAYANNA BASSO PEROZZO
3220	DIANE MARIA ZANETTI ANVERÇA
3212	KAMILA RIBEIRO
3266	MAIARA VERONA
3131	MARCELO BONADEU
3285	MARIANE OZELAME
2587	PATRICIA BATTISTI
3199	TATIANE PERAÇA DUARTE

Quantidade de Candidatos Homologados: 33

Art. 2º Todos os candidatos inscritos tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal